

259

16

agosto


84

, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo TRT Nº DC - 03/84,

R E S O L V E

Delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. EDUARDO BARDO -
SA PENNA RIBEIRO, Juiz Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, de conformidade com
o artigo 19, item III do Regimento Interno, para instruir o presente feito.

Dê-se ciência.


Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES
Presidente do TRT da 11ª Região